



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de março de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Retificação do termo de homologação publicado em 15 de Janeiro de 2016. Onde se lê R\$ 77.400,00 é de R\$ 84.000,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 008/2016**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA PÚBLICA**, com sede à Rua da Itália, 03, Centro, Jequié/BA, CNPJ Nº 20.728.774/0001-40, neste ato representado pelo Senhor SERGIO CASTRO SAMPAIO, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 16.440.

Manoel Vitorino – BA, 11 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2016. **PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 008/2016. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO**: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA PÚBLICA, CNPJ Nº 20.728.774/0001-40. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino. **ASSINATURA**: 11/01/2016. **VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **VALOR GLOBAL**: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1